



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 454 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29 / maio / 2024</u> Despacho: <u>Bonca machado - Je</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

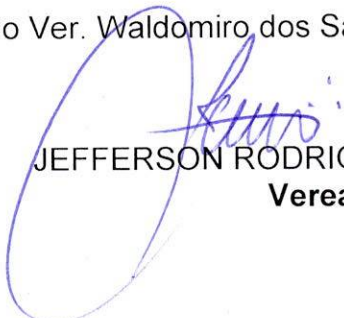
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a viabilidade de implementar, no município, aulas de Xadrez para crianças e adolescentes, além das modalidades esportivas já oferecidas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a possibilidade de implantar aulas de xadrez no município pode trazer diversos benefícios para a comunidade local. O xadrez é um esporte que estimula o raciocínio lógico, a concentração, a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento da criatividade. Além disso, a prática do xadrez também promove habilidades sociais, como a paciência, respeito ao adversário e trabalho em equipe. O Xadrez, como esporte mental, traz benefícios significativos para o desenvolvimento cognitivo, estratégico e social dos jovens, contribuindo para a melhoria do raciocínio lógico, concentração, tomada de decisões e habilidades interpessoais.

A inclusão do Xadrez nas atividades esportivas municipais pode promover não apenas o bem-estar físico, mas também aprimorar habilidades intelectuais e emocionais dos participantes. Além disso, o ensino desse jogo milenar pode estimular o pensamento crítico, a paciência e a criatividade nas crianças e adolescentes, preparando-os para desafios futuros. Portanto, considerando os benefícios educacionais e sociais que as aulas de Xadrez podem proporcionar, aguarda-se com interesse a análise e resposta do Prefeito sobre a viabilidade e implementação desse projeto no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de maio de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1408/2024

DATA / HORA
16/05/2024 10:42:42

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 114 – GP

Cajamar, 03 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 437/2024, 439 a 445/2024, 447/2024 a 457/2024, 459/2024 a 472/2024 e de 474/2024 a 485/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

